DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.748, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.796 de 18 de dezembro de 2020, Artigo 4º, Inciso VI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.306.0051.2032.0000 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 244 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 212.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.306.0051.2033.0000 Merenda Escolar - Pré-Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 248 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 95.000,00

Cód. Aplicação 210.013 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.306.0051.2037.0000 Merenda Escolar - Creches

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 259 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 114.000,00

Cód. Aplicação 210.013 QSE - Transf. Salário Educação

TOTAL .....R$ 421.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0016.1049.0000 Reforma e Ampliação do Centro de Formação Pedagógica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 635 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 100.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 193 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 11.000,00

Cód. Aplicação 210.013 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.1017.0000 Reforma e Ampliação das Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 636 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 90.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 673 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 100.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 679 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 70.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2119.0000 Manutenção Sistema de Ensino Apostilado

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 690 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 50.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE - Transf. Salário Educação

TOTAL .....R$ 421.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.772, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Clodoaldo Jose dos Santos e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5945, em 10 de setembro de 2021, de Clodoaldo Jose dos Santos, solicitando e Prescrição do débito de IPTU do exercício financeiro de 1994 e 1995, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome de Clodoaldo Jose dos Santos, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Francisca Senhorinha Carneiro nº 1750, Bairro Vila Municipal, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 938801, referente aos exercícios financeiros de 1994 e 1995;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios financeiros de 1994 e 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Francisca Senhorinha Carneiro nº 1750, Bairro Vila Municipal, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 938801.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação das instalações da EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 1534 – Bairro Centro - Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 28/10/2021, a saber:

1º lugar: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI, apresentou proposta no valor global de R$ 977.105,74 (novecentos e setenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2º lugar: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor global de R$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

3º lugar: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, apresentou proposta no valor global de R$ 1.157.450,43 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 179/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos no prédio do Projeto de Bem com a Vida I.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa RODRIGO BORGES DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº: 31.439.911/0001-43, no valor de R$ 7.360,86 (sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h00min do dia 06 de dezembro de 2021, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, 3705-8505, pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 158/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com construção de muro, capela, velório e iluminação do Cemitério localizado na Rua Shigueru Takano, s/n - Parque Industrial, Pereira Barreto/SP, nos termos do convênio nº 100777/2021, e planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 21.384/2021.

R E S O LVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.883.261/0001-08, com o valor total de R$ 1.047.743,22 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviços para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 0012/2021

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/10/2010, art. 19, inciso III, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os Professores Efetivos, que tenham interesse na carga suplementar, e aos aprovados no Concurso Público Municipal nº001/2018 e Processo Seletivo 003/2019 que participaram do credenciamento das Oficinas Pedagógicas e foram aprovados e classificados na entrevista feita pela EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" conforme lista anexo, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	**03/11/2021**	**EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"**	**13h00**

Período: de 03/11/2021 a 22/12/2021.
Identificação: Projeto de Turmas de Tempo Integral, aulas livres em caráter temporário.

HORÁRIO	PERÍODO	Nº H/A	DESCRIÇÃO	TURMAS
Das 12h00 às 12h50	Manhã	5h/a semanais	Leitura, Escrita e Matemática	1º ao 5º ano
Das 12h20 às 13H10	Tarde	5h/a semanais	Leitura, Escrita e Matemática	1º ao 5º ano

OBSERVAÇÃO: A referida atribuição obedecerá a Lista de Classificação de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse para **Carga Suplementar** (PEB I 30h, PEB I 12h, Profº Auxiliar**)** e Classificados no Concurso Público Municipal de PEB I 001/2018 e Classificados no Processo Seletivo PEB I 003/2019 que estejam na Lista de Classificação de Aprovados na Entrevista (anexo), respectivamente.
O HTPC dependerá da quantidade de aulas atribuídas ao professor.

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato (a) interessado (a) na U.E.

4 – Durante o período de suspensão, o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME Nº09 de 08/09/2021 que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais. E o HTPC será cumprido de acordo com o cronograma da Unidade Escolar.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

Élida Ferreira de Azevedo de Souza
RG. 19.399.679 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 35/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**03/11/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 18 (dezoito) horas aulas semanais nas Oficinas Curriculares, reforço e Atendimento *On Line* aos alunos, em substituição à professora Ana Paula Leão Mendes, portadora do RG nº 48.125.308-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I , por motivo de licença gestante, sendo 4 (quatro) horas nas Atividades Matemáticas, 4 (quatro) horas aulas de Hora da Leitura e 5 (cinco) horas aulas de Estudo Monitorado e 5 (cinco) horas aulas de Reforço.

Período: 04/11/2021 a 22/12/2021.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares

Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	3º B - EM	3º B - EM	3º B - EM	3º B - EM	3º B - EM
13h30 às 14h20	3º D - HL	-	3º D - HL	-	3º D - AM
14h20 às 15h10	3º D - HL	3º D - AM	3º D - HL	3º D - AM	3º D – AM
15h10 às 16h00	3º D - Reforço	3º D - Reforço	3º D - Reforço	3º D - Reforço	3º D - Reforço

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas de acordo com o cronograma da unidade escolar, se for o caso.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	03/11/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Identificação/aula: **Aulas livres considerando o afastamento da Profª Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para exercer função gratificada de Diretora na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira, conforme Portaria nº 21.462, de 15/09/2021.**
Disciplina: **PEB II - ARTE**
Ensino Fundamental: **06 aulas/semanais (1ºD, 2ºA e 5ºE)**
Período: **04/11/2021 a 22/12/2021**

Períodos	Manhã					Tarde				
Horário	Das 07h00 às 11h30					Das 13h10 às 17h40				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira									5ºE	1ºD
4ª feira					2ºA	5ºE	1ºD			
5ª feira					2ºA					
6ª feira										

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

E. M. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.375-484

Sueli Maria Boreli
RG 20.245.106-9
Vice Diretora

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 0012/2021

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/10/2010, art. 19, inciso III, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os Professores Efetivos, que tenham interesse na carga suplementar, e aos aprovados no Concurso Público Municipal nº001/2018 e Processo Seletivo 003/2019 que participaram do credenciamento das Oficinas Pedagógicas e foram aprovados e classificados na entrevista feita pela EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" conforme lista anexo, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	03/11/2021	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 03/11/2021 a 22/12/2021.
Identificação: Projeto de Turmas de Tempo Integral, aulas livres em caráter temporário.

HORÁRIO	PERÍODO	Nº H/A	DESCRIÇÃO	TURMAS
Das 12h00 às 12h50	Manhã	5h/a semanais	Leitura, Escrita e Matemática	1º ao 5º ano
Das 12h20 às 13H10	Tarde	5h/a semanais	Leitura, Escrita e Matemática	1º ao 5º ano

OBSERVAÇÃO: A referida atribuição obedecerá a Lista de Classificação de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse para **Carga Suplementar** (PEB I 30h, PEB I 12h, Profº Auxiliar) e Classificados no Concurso Público Municipal de PEB I 001/2018 e Classificados no Processo Seletivo PEB I 003/2019 que estejam na Lista de Classificação de Aprovados na Entrevista (anexo), respectivamente.
O HTPC dependerá da quantidade de aulas atribuídas ao professor.

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato (a) interessado (a) na U.E.

4 – Durante o período de suspensão, o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME Nº09 de 08/09/2021 que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais. E o HTPC será cumprido de acordo com o cronograma da Unidade Escolar.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de outubro de 2021.

Elida Ferreira de Azevedo de Souza
RG. 19.399.679 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br